

OIAPOQUE-AMAPÁ

25 DE JUNHO DE 2020-QUINTA-FEIRA

CIRCULAÇÃO: 25/06/2020 às 19:26:10

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDIÇÃO: 1795



LICENÇA N°001/2020-PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

LICENÇA



**MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LICENÇA Nº001/2020-PMO

LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO E EXTRAÇÃO MINERAL CLASSE II

O **Prefeito do município de Oiapoque**, estado do Amapá, no de sua competência de que trata o Inciso II, do Art 2º do decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de mineração), alterado pelo Decreto Lei nº318, de 14 de março de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968 e com alterações pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1966.

Considerando que são bens da união os recursos minerais, inclusive o subsolo (Inciso IX, do artigo 20 da constituição federal), competindo-lhe legislar preventivamente, sobre jazidas, minas, outros recursos minerais e metalúrgica (Inciso XII, do artigo 22 da constituição federal);

Considerando que jazidas, em lavra ou não, os demais recursos minerais constituem propriedade distinta do solo, para efeito de exploração e aproveitamento, e pertencem a união, sendo que a pesquisa e a lavra dos recursos minerais somente poderão ser efetuadas mediante Autorização e Concessão da união, no interesse Nacional (Inciso 1º do artigo 176 da constituição federal);

Considerando o que determina o artigo 3º da Lei nº6.567, de 24 de setembro de 1978, alterada pela Lei nº 7.312 de 16 de maio de 1985, com nova redação dada pela Lei nº 8.892, de 24 de janeiro de 1985, obedecidas as disposições constantes nas portarias nº149, de 02 de agosto de 1979 e nº 16 de 13 de janeiro de 1977, do diretor geral do departamento nacional de produção mineral – DNPM/MME.

Resolve:

Licenciar a empresa **LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.234.176/0002-30, para realizar a extração mineral de **AREIA, SAIBRO E PEDREGULHO**, pelo prazo de **48 (quarenta e oito) meses** tendo como denominação Mina Miguel Francisco, perfazendo uma área de 49,69 hectares, delimitada por um polígono com os vértices cujas coordenadas geodésicas SAD 69 são descritas a seguir (Lat/Long):

Latitude	Longitude
+03°49'58''879	-51°48'11''078
+03°49'32''762	-51°48'11''074
+03°49'32''762	-51°48'31''148
+03°49'58''879	-51°48'31''148
+03°49'58''879	-51°48'11''074

Gabinete do prefeito municipal de Oiapoque, 25 de junho de 2020

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
PREFEITO DE OIAPOQUE**

Endereço: rua Joaquim Caetano da silva, nº 460, Centro, Oiapoque

Telefone nº (96) 3521-2417